

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São Paulo, 17 de outubro de 2024.

Prezado (a) Cotista,

**BANCO FATOR S.A.**, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1.017, 12º andar, CEP 04530-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“**Sede**”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 33.644.196/0001-06, habilitado para a administração de fundos de investimento conforme ato declaratório nº 4.341, de 30 de maio de 1997, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), na qualidade de administrador do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FATOR RENDA ESTRUTURADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.553.783/0001-20 (respectivamente, “**Administrador**” e “**Fundo**”), em conformidade com a legislação vigente e Regulamento do Fundo (“**Regulamento**”), convida os Srs. Cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) a participarem da Assembleia Geral Ordinária (“**AGO**”), a ser realizada em 18 de novembro de 2024, às 15h00, de forma não presencial, através de Boletim de Voto à Distância (“**Boletim**”), mediante coleta que seguirá na forma descrita nesta convocação, cuja a formalização da apuração será divulgada logo após o término da AGE no Fundos.Net e no site do Administrador, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- 1) Deliberar sobre as Demonstrações Contábeis auditadas e apresentadas pelo Administrador referentes ao exercício social encerrado em junho/2024.

**ORIENTAÇÕES PARA EXERCÍCIO DO VOTO A DISTÂNCIA POR MEIO DE ENVIO DO BOLETIM PELO COTISTA AO ADMINISTRADOR DO FUNDO:**

O cotista que tenha o interesse em exercer o seu direito de voto deverá encaminhar os documentos mencionados abaixo exclusivamente para o endereço eletrônico **administracaofiduciaria@fator.com.br**:

- (i) Boletim preenchido e assinado, constando a assinatura de forma idêntica ao documento de identificação pessoal ora disponibilizado (não será necessário reconhecer firma);
- (ii) Se tratando de cotista pessoa física, documento de identificação;
- (iii) Se Pessoa Jurídica: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) que está votando;
- (iv) Se Fundo de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); e
- (v) No caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da AGE), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador;

O Boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao Administrador até a abertura da referida AGE. Eventuais Boletins recebidos pelo Administrador após a abertura serão desconsiderados.

**Informações Gerais**

Os cotistas ainda poderão participar da Assembleia através do envio do Boletim, cujo modelo encaminha-se em anexo (“Anexo 1”), e que deverá ser enviado ao Administrador, até a data da assembleia, preenchido e assinado, para o endereço eletrônico **administracaofiduciaria@fator.com.br**.

Os Cotistas poderão manifestar seu voto em relação aos itens da presente convocação por meio da outorga de procuração cuja minuta contenha todos os elementos informativos necessários ao exercício do voto, bem como faculte ao Cotista o exercício de voto contrário à proposta, nos termos do artigo 70 da RCVM 175.

Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia, ora convocada, deverão ser encaminhados aos cuidados do Administrador, exclusivamente, por correio eletrônico para [administracaofiduciaria@fator.com.br](mailto:administracaofiduciaria@fator.com.br).

Os termos e expressões aqui grafados em letra maiúscula, no singular ou no plural, e que não tenham sido aqui especificamente definidos terão o mesmo significado que lhes é atribuído no Regulamento e

Atenciosamente,

**BANCO FATOR S.A.**  
**Administrador do Fundo**

## BOLETIM PARA VOTO À DISTÂNCIA

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FATOR RENDA ESTRUTURADA

CNPJ/MF nº 49.553.783/0001-20

Consulta Formal para a AGO a realizar-se em 18 de novembro de 2024, 15:00 HORAS

### 1- IDENTIFICAÇÃO DO COTISTA:

Nome:

CNPJ/MF nº ou CPF/MF nº:

### 2. ORIENTAÇÕES PARA EXERCÍCIO DO VOTO A DISTÂNCIA POR MEIO DE ENVIO DO BOLETIM PELO COTISTA AO ADMINISTRADOR DO FAOE:

O cotista que tenha o interesse em exercer o seu direito de voto deverá encaminhar os documentos mencionados abaixo exclusivamente para o endereço eletrônico [administracaofiduciaria@fator.com.br](mailto:administracaofiduciaria@fator.com.br):

- (i) Boletim preenchido e assinado, constando a assinatura de forma idêntica ao documento de identificação pessoal ora disponibilizado (não será necessário reconhecer firma);
- (ii) Se tratando de cotista pessoa física, documento de identificação;
- (iii) Se Pessoa Jurídica: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is) que está votando;
- (iv) Se Fundo de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is); e
- (v) No caso de procurador (constituído a menos de um ano da data da AGE), enviar procuração com firma reconhecida e a identidade do procurador;

O Boletim e demais documentos comprobatórios deverão ser encaminhados ao Administrador até a abertura da referida Assembleia. Eventuais Boletins recepcionados pelo Administrador após a abertura serão desconsiderados.

**Endereço eletrônico para envio do Boletim de voto a distância:** [administracaofiduciaria@fator.com.br](mailto:administracaofiduciaria@fator.com.br)

### 3- MANIFESTAÇÃO DE VOTO – Favor marcar com “X” a sua opção de voto:

1. Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras apresentadas pelo Administrador referente ao exercício social encerrado em junho/2024.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

---

ASSINATURA DO COTISTA